



DECRETO N° 056/2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR OU CRIAÇÃO DO SOLO CRIADO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, SANTA CATARINA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 7º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.313, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o que menciona o art. 7º, da Lei 1.313, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da comissão de análise dos pareceres para concessão da outorga onerosa do direito de construir ou criação do solo criado do município de Governador Celso Ramos, Santa Catarina, da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme estabelece o artigo 7º, da Lei Complementar municipal 1.313, de 22 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros, servidores municipais de Governador Celso Ramos:

I – **CRISTIANO IDELFONSO NAZARIO**, Fiscal de Tributos (Receita)

II – **JÉSSICA CUNHA DO AMARAL GASPAS ZIEGLER**, Diretora de Licenciamento Ambiental (FAMGOV)

III – **ROBERTA KELLY MAIA MARINHO**, Assessora Jurídica (Procuradoria)

IV – **PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO**, Técnico em edificações (Planejamento)

Art. 2º - Nomear como suplente da referida Comissão de Análise para Concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Criação do Solo Criado, o servidor **IVO JOÃO SIQUEIRA NETO** - Assessor Jurídico.

Art. 3º - A comissão é responsável pela análise e deferimento ou indeferimento das solicitações referentes a aquisição de uso de solo criado, após parecer emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Complementar municipal 1.313, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto 042, de 07 de junho de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses.

Governador Celso Ramos/SC, em 24 de junho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal